



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO Nº 49/2017**

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja elaborado um projeto para colocar caçambas nas construções para retirar entulhos das ruas.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, as caçambas são utilizadas para agrupar os resíduos e impedir sua dispersão no meio ambiente, facilitar sua coleta e transporte e evitar a exposição de lixos, entulhos nas ruas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-SP, 15 de Março de 2017.

**Marcio Wilian Rafael**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 17104/2017